

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

P A R E C E R N° 119572

Aprovado em 11/9/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Celso Rossi, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N.219/68-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Celso Rossi

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GSLJJ

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato do Sr. Celso Rossi, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, a partir de 12 de julho de 1972. O interessado vem cumprindo as atividades didáticas e científicas na Faculdade, estando com a tese de doutoramento concluída. Assim sendo, voto pela prorrogação de contrato do interessado, como Professor-Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Médicas e Fisiológicas de Botucatu, por prazo indeterminado, a partir de 1/7/1972, devendo o contrato constar cláusula alertando para o artigo 68 do Regimento Geral dos Institutos Isolados, e demais disposições restritivas agravadas pelo Conselho e pela CESESP.

São Paulo, 10 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Pres. e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Luiz' Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 10 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente